



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRAE - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**EDITAL Nº 128/2026**

## **SELEÇÃO DE DOCENTE CO-TUTOR(A) PARA O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À PERMANÊNCIA, DIVERSIDADE E VISIBILIDADE PARA DISCENTES NA ÁREA DA SAÚDE - AFIRMASUS**

### **PROJETO: "EDUCAR NAS RUAS E NA UNIVERSIDADE: JUNTOS POR ACESSO, DIGNIDADE E PERMANÊNCIA"**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 1 (um/a) docente para atuar como CO-TUTOR(A) no âmbito do Programa AFIRMASUS, Projeto "Educar nas ruas e na universidade: juntos por acesso, dignidade e permanência", em conformidade com a [Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017](#) (alterada pelas [Portarias GM/MS nº 5.803, de 28 de novembro de 2024](#), e [nº 7.979, de 21 de agosto de 2025](#)) e observados os termos deste edital.

#### **1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar docente do quadro permanente da UFMG para atuar como Co-tutor(a) no projeto "Educar nas ruas e na universidade: juntos por acesso, dignidade e permanência", vinculado ao Programa AFIRMASUS.

1.2 O projeto Educar nas ruas e na universidade: juntos por acesso, dignidade e permanência visa promover inclusão, equidade e permanência no ambiente universitário e nos serviços públicos de saúde, por meio de ações educativas interprofissionais e intersetoriais participativas que articulem estudantes vulneráveis, profissionais da saúde e representantes da População em Situação de Rua (PSR), visando à construção coletiva de estratégias e políticas públicas voltadas à garantia de direitos.

#### **2. DAS VAGAS E ATUAÇÃO**

2.1 Será ofertada 01 (uma) vaga para Co-tutor(a).

2.2 A vaga de Co-tutor (a) é de caráter voluntário, sem recebimento de bolsa, conforme a estrutura de vagas aprovada para o projeto.

2.3 O(A) docente selecionado(a) atuará em colaboração com o(a) Tutor(a) e a equipe do projeto, promovendo a integração ensino-serviço-comunidade e a reorientação da formação de estudantes socialmente vulnerabilizados.

#### **3. DO PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)**

3.1 Conforme disposto na Portaria GM/MS nº 5.803/2024, alterada pela Portaria GM/MS nº 7.979/2025, poderá inscrever-se para a vaga de Co-tutor(a) o(a) docente que atender aos seguintes requisitos:

I – Pertencer ao quadro permanente da Instituição de Ensino Superior (IES) pública (UFMG) com dedicação exclusiva ou regime de quarenta horas semanais de trabalho;

II – Ter graduação ou pós-graduação na área de saúde;

III – Comprovar atuação efetiva em atividades no âmbito do SUS por dois anos.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) CO-TUTOR(A)**

4.1 São atribuições do(a) docente Co-tutor(a), conforme estabelecido nas normativas do programa:

I – Auxiliar a docente tutora no planejamento e supervisão das atividades do grupo AFIRMASUS;

II – Substituir a docente tutora em férias, licença saúde ou qualquer outro afastamento homologado pela IES pública;

III – Dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação das/os discentes do grupo AFIRMASUS, sem prejuízo das demais atividades previstas na IES pública, na hipótese de ausência da tutora.

4.2 O(A) Cotutor(a) deverá ainda participar das etapas de avaliação do programa, nos termos da legislação vigente.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no **período de 03/02/2026 a 11/02/2026**, através do preenchimento de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/oTtENy4K3ujSZ2Mj9>

5.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar, em formato PDF, os seguintes documentos:

a) Documento de identificação com foto;

b) Comprovante de vínculo docente com a UFMG (contracheque ou declaração funcional) que demonstre o regime de trabalho (40h ou DE);

c) Comprovante de titulação (Diploma de Graduação ou Pós-graduação na área da saúde);

d) Currículo Lattes atualizado;

e) Autodeclaração de efetiva participação no SUS por 2 (dois) anos, elaborada e assinada pelo(a) próprio(a) candidato(a) (ANEXO A);

f) Proposta de trabalho simplificada que corresponda aos objetivos do AFIRMASUS e do projeto "Educar nas ruas e na universidade" (ANEXO B);

5.3 A ausência de qualquer documento ou o não preenchimento dos requisitos acarretará o indeferimento da inscrição.

#### **6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 A seleção será conduzida por uma Comissão de Seleção designada para este fim.

6.2 O processo seletivo constará das seguintes etapas:

a) Homologação das inscrições: verificação do cumprimento dos requisitos do item 3 e da documentação exigida no item 5.2.

b) Análise de Currículo e Proposta de Trabalho (Classificatória e Eliminatória): avaliação da trajetória acadêmica/profissional, experiência no SUS e pertinência da proposta de trabalho com

os objetivos do projeto.

6.3 Os critérios de pontuação serão:

- Adequação da formação e experiência ao perfil do projeto (0 a 50 pontos);
- Qualidade e aderência da proposta de trabalho aos objetivos do AFIRMASUS (0 a 50 pontos).

## 7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado preliminar será divulgado no dia **23/02/2026, até às 17h no site <https://www.ufmg.br/prae>.**

7.2 Caberá recurso contra o resultado preliminar, que deverá ser enviado para o e-mail **dir-acoesaformativas@prae.ufmg.br no prazo de até 24h após a divulgação.**

7.3 O resultado final será homologado e divulgado no dia **26/02/2026.**

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e nas Portarias que regem o Programa AFIRMASUS- MS.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2026.

Licinia Maria Correa

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Universidade Federal de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Licinia Maria Correa, Pró-reitor(a)**, em 26/01/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 4897272 e o código CRC E675A1EB.

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO A

#### [Modelo Autodeclaração de participação no SUS](#)

## ANEXO B

Acesse o Projeto "[Educar nas ruas e na universidade: juntos por acesso, dignidade e permanência](#)"

---

Referência: Processo nº 23072.267256/2025-13

SEI nº 4897272